



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 10585/2018 SEI - SES

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ VITTI

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 08/2018 – HEELJ (IBGH)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 08/2018 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – HEELJ (IBGH), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2018, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4437331 e o código CRC 86882B59.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010041097



SEI 4437331



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO



Memorando nº: 590/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 16 de outubro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Envio do Relatório de Execução nº 08/2018 - HEELJ

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio do Relatório de Execução nº 08/2018 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – HEELJ (IBGH), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG); à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento.

Seguem, em anexo, sugestão da Minuta de Ofício e relatório supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA RICARDO DE SOUZA**, Gerente em **Substituição**, em 16/10/2018, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4435344** e o código CRC **890577FD**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010041097



SEI 4435344

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ	C.G nº 004/2014-1ªTA	Ref: jan a jun/18	OSS IBGH



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 08/2018
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ
JANEIRO A JUNHO/2018

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2018.

[Handwritten signatures and initials]



ÍNDICE:

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL	6
4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR	9
5. RECURSOS FINANCEIROS	13
6. CONCLUSÃO	15



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual e Sistema Web ZTEC/WT© 2017, para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Também foram utilizados os dados referenciais do programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), da Associação Paulista de Medicina (APM), que possui dados de Indicadores de Qualidade de uma amostra de aproximadamente 200 hospitais.

O HEELJ cumpriu todas as metas de Produção Assistencial (parte fixa) planejadas para o período. A Unidade enviou todos os relatórios descritivos dos Indicadores de Qualidade, cumprindo as metas da Parte Variável estabelecida no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total de Atendimentos de Urgência/Emergência, total de Consultas Ambulatoriais e SADT Externo realizadas no período avaliado, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2017.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados

Serviços Especialidade	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	240	230	240	169	240	232	240	194	240	223	240	213	1.440	1.261	-12,43
Atendimento de Urgência e Emergência	2.000	1.991	2.000	1.682	2.000	2.227	2.000	2.159	2.000	2.010	2.000	1.955	12.000	12.024	0,2
Atividade Ambulatorial	1.170	1.624	1.170	1.532	1.170	1.315	1.170	1.443	1.170	1.417	1.170	1.617	7.020	8.948	27,46
Sadt Externo	1.550	1.120	1.550	2.462	1.550	5.078	1.550	5.234	1.550	3.640	1.550	2.792	9.300	20.326	118,55

Fonte: Sistema Web ZTECMTaborda©

A Organização Social cumpriu as metas de produção: Internação (Saídas Hospitalares) do HEELJ neste semestre. Foram 1.261 Saídas Hospitalares nas diversas clínicas, com volume total 12,43%, inferior ao planejado para o período, mas dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15% ao centro da meta).

A produção dos Atendimentos de Urgência e Emergência registrou um total de 12.024 atendimentos no semestre avaliado, apresentando uma produção 0,2%, superior ao contratado.

A produção dos Atendimentos Ambulatoriais superou a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção 27,46% superior ao contratado, e um total de 8.948 atendimentos no semestre.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo apresentou uma meta excedente ao contratado para o período. Sendo, 9.300 exames contratualizados frente a 20.326 realizados, resultando numa percentagem 118,55% superior para o semestre.

Conforme apontado na tabela 02, o volume de internações foi inferior ao planejado na especialidade Clínica Médica, bem como na Cirúrgica, apresentando um volume de

produção de 1,9% e 27,16%, respectivamente, totalizando 12,43% inferior ao estipulado no Contrato de Gestão.

A Produção de Atividade Ambulatorial das consultas médicas no HEELJ atingiu a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, ficando 24,96% acima do contratado, enquanto as consultas não-médicas apresentaram 35,8% acima do previsto no Contrato de Gestão, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 02. Descritivo dos serviços contratados e realizados

Serviços	Saídas Hospitalares por Especialidade												Total do Período		
	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18				
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clinica Médica	140	160	140	115	140	180	140	143	140	127	140	110	840	824	-1,9
Clinica Cirúrgica	100	70	100	54	100	63	100	51	100	96	100	103	600	437	-27,16
Total	240	230	240	169	240	232	240	194	240	223	240	213	1.440	1.261	-12,43

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

Tabela 03. Descritivo dos Serviços Contratados e Realizados

Atividade Ambulatorial	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Médicas	900	1.082	900	1.251	900	1.082	900	1.107	900	1.039	900	1.187	5.400	6.748	24,96
Não Médicas	270	542	270	281	270	233	270	336	270	378	270	430	1.620	2.200	35,8
Total	1.170	1.624	1.170	1.532	1.170	1.315	1.170	1.443	1.170	1.417	1.170	1.617	7.020	8.948	27,46

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

As consultas ambulatoriais foram classificadas em: primeira consulta, interconsulta e consulta subsequente, para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Municipal ou pelo próprio hospital (egresso), e também atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior não médico. Destacam-se as especialidades de Ortopedia/Traumatologia e Cirurgia Geral, como a maior demanda ambulatorial. As Consultas de Enfermagem apresentaram também números significativos de atendimentos, conforme apontados na tabela 04.



Tabela 04. Descritivo das Consultas Médicas e Não Médicas

Atendimento Médico por Especialidade							
Especialidades	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Cardiologia	71	174	81	44	42	79	471
Dermatologia	75	58	41	97	73	58	496
Endocrinologia	0	41	49	66	60	40	256
Geriatra	11	16	12	11	13	13	76
Infectologia	0	0	0	0	0	0	0
Neuroclínica	50	62	60	57	45	47	330
Ortopedia e Traumatologia	287	245	228	243	249	212	1.464
Otorrinolaringologia	52	52	43	43	41	25	256
Pediatria	54	130	98	67	60	60	489
Ginecologia/Obstetrícia	159	159	149	134	41	142	784
Psiquiatria	95	103	96	114	126	161	697
Cirurgia Geral	224	211	236	211	287	350	1.519
Total	1.082	1.251	1.082	1.107	1.039	1.187	6.748
Atendimento Não Médico por Especialidade							
Especialidades	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Enfermagem	492	250	140	264	312	347	1.805
Nutrição	30	31	30	30	30	30	181
Psicologia	20	0	63	42	36	53	214
Total	542	281	233	336	378	430	2.200

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas, relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem o relatório de execução semestral. Os indicadores da Parte Variável definidos para o HEELJ incluem: Autorização de Internação Hospitalar (25%), Atenção ao Usuário (25%), Mortalidade Operatória (25%) e Acolhimento com Classificação de Risco (25%).

A Organização Social IBGH cumpriu as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, no período analisado.

3.1. Autorização de Internação Hospitalar – AIH

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's referentes às saídas, em cada

mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo, exclusivamente, AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade, em questão, apresentou no período, 1.245 AIH's frente a 1.261 Saídas Hospitalares.

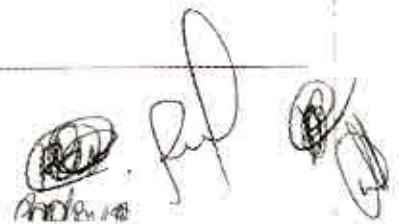
Conforme demonstrado no Quadro 01, no primeiro trimestre de 2018 a unidade apresentou mais Saídas Hospitalares do que AIH's apresentadas, não cumprindo a meta para esse indicador. No entanto, em ATA de reunião para avaliação trimestral, realizada em 16 de maio do corrente ano, foi apontado pelo IBGH a motivação pelo não cumprimento da meta e posteriormente, também, foi enviado o Ofício nº 043/2018-HEELJ/IBGH, com justificativas ao não cumprimento, e após análise técnica da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), obteve posicionamento favorável quanto às considerações ora apresentadas; (ATA da reunião e Ofício supracitado anexo).

Ainda no Quadro 01, segundo trimestre de 2018, a meta para as AIH's foram cumpridas, onde houve a apresentação de 100% das AIH's. Sendo assim, meta cumprida para este Indicador.

3.2. Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, sobre o atendimento do hospital, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço prestado aos pacientes ou acompanhantes. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes, em cada área de internação, e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês, imediatamente subsequente.

A Organização Social IBGH, apresentou uma média de 93,07% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta que é de 80%. Quanto ao Índice de Satisfação do Usuário, apresentou média de 96%, no período avaliado.





3.3. Mortalidade Operatória

O objetivo deste indicador é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia, por meio do acompanhamento dos seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por risco anestésico (classes ASA) e Taxa de Cirurgias de Urgência. O número de cirurgias deve ser informado, pelo número total de cirurgias efetuadas no centro cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.

Os dados enviados através de relatórios mensais apontaram uma Taxa de Mortalidade Operatória de 0% no período em análise, enquanto a mediana do CQH foi de 0,19%. A Taxa de Mortalidade Institucional do HEELJ mostrou um índice de 1,06%, enquanto o CQH trouxe como referência 3,55% (Tabela 05).

Tabela 05 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Indicadores	jan/18	fev/17	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	1,73	1,18	0,43	2,57	0,44	0,93	1,06
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema Web ZTECWTaborda©

3.4. Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR

A meta é a estruturação do serviço de Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco. A evidência para o cumprimento da meta é a apresentação de protocolos específicos do Pronto Socorro para o primeiro trimestre, e o envio de relatório de resultados de atendimento do AACR nos demais trimestres, até o dia 20 do mês subsequente.

Para esse indicador, o HEELJ realizou 12.568 atendimentos, no semestre, apresentando uma mediana de pacientes classificados como "amarelo" 44,6% frente a 40,25% "verdes" demonstrando a real demanda atendida na unidade.

Tabela 06 – Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco

AACR	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
AACR - Vermelho (%)	0,99	1,13	1,75	1,2	2,2	3,13	1,47
AACR - Amarelo (%)	44,63	44,76	46,52	44,56	35,98	37,57	44,6
AACR - Laranja (%)	10,1	10,35	9,68	6,87	9,02	10,98	9,89
AACR - Azul (%)	4,98	4,58	3,81	3,35	4,27	7,08	4,42
AACR - Verde (%)	39,27	39,16	38,21	44	48,51	41,22	40,25

Fonte: Sistema Web ZTECWTaborda©

Segue abaixo quadro dos indicadores da parte variável referentes ao primeiro e segundo trimestre do período em avaliação (Quadro 01)

Quadro 01- Súmula de Indicadores de Qualidade

1º Trimestre de Avaliação					
Indicadores	Metas	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Resultado
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	229	163	180	572
	Número de saídas.	230	169	232	631
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	93,54%	100%	97,85%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Envio de relatório mensal, dos registros da atividade ambulatorial.	Sim	Sim	Sim	Sim
2º Trimestre de Avaliação					
Indicadores	Metas	Abri/18	Mai/18	Jun/18	Resultado
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	203	224	246	673
	Número de saídas.	194	223	213	630
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	87,71%	91,89%	85,29%	88,3%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Envio de relatório mensal, dos registros da atividade ambulatorial.	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Neste tópico foi comparada a mediana dos resultados apresentados pelo HEELJ com a mediana dos indicadores do Programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), da Associação Paulista de Medicina (APM), referente aos meses de janeiro a junho/2018.

(Handwritten signatures and initials)

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 7 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representada pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) pelo número de leitos disponíveis, em determinado período, de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HEELJ foi de 67,75%, no período analisado. O CQH aponta uma mediana da Taxa de Ocupação de 77,21%, para o conjunto de hospitais incluídos em sua amostra.

Tabela 07 -- Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Clinica Médica	67,14	63,08	74,73	81,45	78,96	52,25	70,93
Clinica Cirúrgica	62,09	41,93	54,03	54,03	54,03	83,8	54,03
Geral	65,91	57,31	69,6	74,28	72,65	60,22	67,75

Fonte: Sistema Web ZTECA/Taborda©

Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 08 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do HEELJ foi de 3,04 dias, no período analisado, inferior ao tempo de permanência encontrado pela CQH, cuja amostra apresentou mediana de 4,57 dias.

Tabela 08 -- Tempo Médio de Permanência (dias)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Clinica Médica	3,24	3,62	3,32	3,99	4,55	3,47	3,54
Clinica Cirúrgica	2,2	1,92	2,12	2,62	1,39	2	2,06
Geral	2,92	3,08	3	3,63	3,19	2,76	3,04

Fonte: Sistema Web ZTECA/Taborda©

Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 09 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 1,41 dias para o

HEELJ, e a encontrada pelo CQH, foi de 1,44 dias para o conjunto de hospitais em sua amostra.

Tabela 09 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Clinica Médica	1,58	2,12	1,12	0,9	1,21	3,17	1,4
Clinica Cirúrgica	1,34	2,66	1,8	2,23	1,18	0,38	1,57
Geral	1,51	2,29	1,31	1,25	1,2	1,82	1,41

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTAborda©

Índice de Rotatividade (leito)

A Tabela 10 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 6,75 pac./mês, no período analisado. O CQH aponta uma mediana de Rotatividade (leito) de 5,16 pac./mês, para o conjunto de hospitais em sua amostra. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 10 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Clinica Médica	6,31	5,3	6,85	6,22	5,29	4,58	5,76
Clinica Cirúrgica	8,6	6,64	7,74	6,27	11,8	12,71	8,17
Geral	6,87	5,67	7,07	6,23	6,94	6,64	6,75

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTAborda©

Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A Tabela 11 demonstra o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leitos operacionais em atividade no hospital.

A tabela 12 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HEELJ foi de 0,68 enf/leito, no período, e o valor encontrado pelo CQH é de 0,41 enf/leito, para o conjunto de hospitais em sua amostra.



A relação enfermagem/leito avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 1,43 para o HEELJ. O CQH aponta uma mediana de 1,92 enf/leito, para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HEELJ foi de 6,51 func/leito no período analisado, e a mediana apresentada pela amostra analisada pelo CQH, de 5,9 func/leito.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HEELJ foi de 0,03% e o apontado pelo CQH de 1,43%, para o conjunto de hospitais, o que demonstra a baixa rotatividade de profissionais no hospital.

O percentual de médicos especialistas do HEELJ encontrado foi de 41,86% enquanto o CQH apontou uma percentagem de 88,63%.

Tabela 11 – Número de funcionários e leitos operacionais

Recursos Humanos e Leitos Operacionais	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Nº enfermeiro	10	21	21	22	22	22	21
Nº funcionarios(as) enfermagem	32	44	44	46	46	46	45
Nº todos funcionários(as)	127	196	193	207	208	210	201
Nº de médicos(as)	29	28	28	28	26	27	28
Nº de médicos(as) especialistas	18	11	11	11	14	12	11
Nº Leito operacional	33	29	32	31	32	32	32

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda©

Tabela 12 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana)

Indicadores	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,29	0,7	0,64	0,7	0,68	0,68	0,68
Relação Enfermagem/Leito	0,95	1,47	1,34	1,47	1,43	1,43	1,43
Relação Funcionário(as) /Leito	3,79	6,57	5,88	6,65	6,47	6,54	6,51
Turnover (%)	0	0,31	0,04	0,05	0,03	0	0,03
% de médicos(as) especialistas	62,06	39,28	39,28	39,28	53,84	44,44	41,86

Fonte: Sistema Web ZTECMTaborda© 2017

5. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassados a Organização Social, nos meses de janeiro a junho de 2018, equivalem o valor de R\$ 10.788.901,66 (Dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos). Nos moldes explicitados na Tabela 13, a seguir.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho/2018 totalizaram R\$ 15.106.759,09 (Quinze milhões, centos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), demonstrados na Tabela 12, abaixo.

Importa ressaltar, ainda que, no início do período, ou seja, 01/01/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ R\$ 8.878.320,88 (Oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

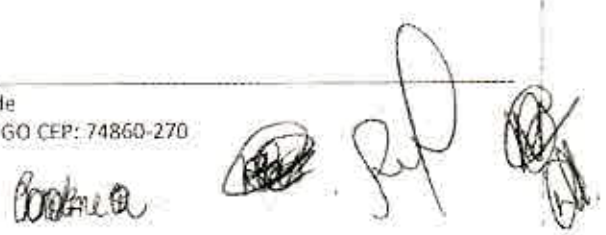


Tabela 13 – Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IBGH/HEELJ							
1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2017	31/01/2018	28/02/2018	31/03/2018	30/04/2018	31/05/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 2.805.425,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609.177,10	R\$ -	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 6.071.995,03	R\$ 8.235.270,87	R\$ 6.422.611,49	R\$ 6.621.881,18	R\$ 5.185.341,53	R\$ 5.678.466,00	
Caixa	R\$ -	R\$ 4,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 8.878.320,88	R\$ 8.235.275,76	R\$ 6.422.611,49	R\$ 6.621.881,18	R\$ 5.684.518,73	R\$ 5.678.466,00	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Recursos Contrato de Gestão	R\$ 1.629.341,49	R\$ 428.477,51	R\$ 2.569.015,37	R\$ 1.918.016,59	R\$ 2.426.034,11	R\$ 1.418.016,59	R\$ 10.768.901,66
Reversão sobre Aplicações Financeiras	R\$ 43.845,26	R\$ 31.238,90	R\$ 29.678,93	R\$ 27.357,13	R\$ 25.824,94	R\$ 24.190,16	R\$ 182.191,22
Recuperação de Despesas (Anexo II - SIPEF)	R\$ 21.053,57	R\$ 5.834,06	R\$ 4.408,10	R\$ 10.567,02	R\$ 8.306,88	R\$ 16.502,48	R\$ 66.412,11
Aporte para Caixa (+)	R\$ 2.704,89	R\$ 2.022,80	R\$ 2.004,24	R\$ 2.256,04	R\$ 2.706,80	R\$ 2.001,46	R\$ 13.696,23
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.697.445,21	R\$ 867.633,19	R\$ 2.605.106,64	R\$ 1.958.196,78	R\$ 2.462.962,73	R\$ 1.459.720,67	R\$ 11.051.201,22
Resgate Aplicação	R\$ 1.672.301,45	R\$ 2.945.349,92	R\$ 1.625.380,25	R\$ 4.520.636,61	R\$ 4.999.939,27	R\$ 3.745.965,35	R\$ 19.509.572,85
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 3.369.746,66	R\$ 3.812.983,11	R\$ 4.230.574,89	R\$ 6.478.833,39	R\$ 7.462.902,00	R\$ 5.205.756,02	R\$ 30.560.774,07
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 3.794.000,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 1.398.000,00	R\$ 3.074.000,00	R\$ 5.477.000,00	R\$ 2.895.000,00	R\$ 17.655.000,00
SAIDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 1.672.301,45	R\$ 2.945.349,92	R\$ 1.625.380,25	R\$ 4.520.636,61	R\$ 4.999.939,27	R\$ 3.745.965,35	R\$ 19.509.572,85
IPRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.167,97	R\$ 5.608,26	R\$ 3.026,80	R\$ 17.260,07	R\$ 8.761,30	R\$ 3.462,81	R\$ 41.307,40
3. RESULTADO MOV FIN EM G/APLICAÇÃO:	R\$ 2.119.530,58	R\$ 1.842.988,14	R\$ 230.457,24	R\$ 1.453.996,68	R\$ 467.299,43	R\$ 944.448,16	R\$ 1.695.880,25
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.000,00
Pessoal	R\$ 387.812,60	R\$ 753.215,01	R\$ 268.622,28	R\$ 406.300,46	R\$ 402.270,79	R\$ 269.545,09	R\$ 2.518.767,13
Serviços	R\$ 655.593,10	R\$ 1.244.554,01	R\$ 1.147.354,30	R\$ 1.611.547,35	R\$ 1.478.851,86	R\$ 1.568.803,32	R\$ 7.707.104,84
Materiais	R\$ 630.197,50	R\$ 118.998,61	R\$ 227.362,10	R\$ 109.753,37	R\$ 255.959,98	R\$ 80.593,66	R\$ 1.479.233,40
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 4.137,00	R\$ 10.378,25	R\$ 8.735,08	R\$ 8.163,58	R\$ 8.653,00	R\$ 10.452,23	R\$ 51.719,82
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 363.793,79	R\$ 151.921,95	R\$ 446.055,06	R\$ 152.555,32	R\$ 169.218,44	R\$ 168.080,01	R\$ 1.451.593,97
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ 210.841,62	R\$ 48.572,83	R\$ 108.162,55	R\$ 43.830,27	R\$ 10.459,66	R\$ 5.323,94	R\$ 431.200,87
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 82.536,01	R\$ 70.417,96	R\$ 81.149,58	R\$ 101.102,32	R\$ 110.005,31	R\$ 104.843,46	R\$ 569.084,63
Rescisões Trabalhistas	R\$ 2.663,58	R\$ 219.430,49	R\$ 104.243,94	R\$ 893,26	R\$ 12.803,50	R\$ -	R\$ 339.964,76
Despesas com Viagens	R\$ 74,43	R\$ -	R\$ 311,46	R\$ 820,05	R\$ 296,86	R\$ 309,08	R\$ 1.768,50
Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.925,66	R\$ 11.113,15	R\$ 1.255,58	R\$ 5.934,24	R\$ 32.228,63
Aluguéis	R\$ -	R\$ -	R\$ 971,00	R\$ 954,00	R\$ 954,77	R\$ 954,00	R\$ 3.829,77
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.202,77	R\$ 149.202,77
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 2.336.069,90	R\$ 2.963.477,40	R\$ 2.400.803,72	R\$ 2.876.043,12	R\$ 2.495.665,75	R\$ 2.574.389,30	R\$ 16.106.769,09
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$ 3.794.000,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 1.398.000,00	R\$ 3.074.000,00	R\$ 5.477.000,00	R\$ 2.895.000,00	R\$ 17.655.000,00
Aporte para Caixa (-)	R\$ 2.252,56	R\$ 2.022,80	R\$ 2.004,24	R\$ 2.256,04	R\$ 2.706,80	R\$ 2.001,46	R\$ 13.243,90
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ 9.189,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 661,61	R\$ 150,10	
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 3.796.252,56	R\$ 1.118.211,80	R\$ 1.400.004,24	R\$ 3.076.256,04	R\$ 5.480.268,41	R\$ 2.897.156,56	R\$ 17.678.249,61
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.235.275,76	R\$ 6.422.611,49	R\$ 6.621.881,18	R\$ 6.684.518,73	R\$ 6.678.466,00	R\$ 4.758.206,00	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.180.000,00	R\$ 3.394.633,62	R\$ 2.050.000,00	R\$ 4.754.999,97	R\$ 5.564.547,18	R\$ 1.418.284,25	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.180.000,00	R\$ 3.394.633,62	R\$ 2.050.000,00	R\$ 4.754.999,97	R\$ 5.564.547,18	R\$ 1.418.284,25	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 499.177,10	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Aplicação	R\$ 8.235.270,87	R\$ 6.422.611,49	R\$ 6.621.881,18	R\$ 5.185.341,53	R\$ 5.678.466,00	R\$ 4.758.206,00	
CAIXA	R\$ 4,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 8.235.275,76	R\$ 6.422.611,49	R\$ 6.621.881,18	R\$ 5.684.518,73	R\$ 5.678.466,00	R\$ 4.758.206,00	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETE



6. CONCLUSÃO

O HEELJ cumpriu as metas de produção assistencial (parte fixa), para o semestre avaliado, obtendo resultados dentro da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 15% ao centro da meta.

Destaca-se que a unidade apresentou uma produção de SADT Externo bem superior ao contratado, 20.326 exames realizados frente a 9.300 contratualizados, para o período.

No semestre avaliado, todos os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória e Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco – AACR) foram apresentados, conforme estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG	ASSINATURA
Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Bruna Vieira Campos</i>
Patricia Rodrigues de Sousa Custódio Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Patricia R. de S. Custódio</i>
Rita Maria Mota de Melo COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Rita Maria Mota de Melo</i>
Maria Caroline de Souza Rodrigues COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Maria Caroline de Souza Rodrigues</i>


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil (CAC)



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



Ofício Nº /GAB/SES/GO

Goiânia, outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 08/2018 – HEELJ (IBGH)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 08/2018 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – HEELJ (IBGH), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3084/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 16 de outubro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de Ofício à Assembleia - HEELJ

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº 590/2018 SEI GEFIC o qual conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicita o envio do Relatório de Execução nº 08/2018 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – HEELJ (IBGH), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG); à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento.

Considerando o exposto, encaminhamos minuta de Ofício à Assembleia Legislativa para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, Superintendente**, em 16/10/2018, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4421782 e o código CRC 440C005A.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOLÂNIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010041097



SEI 4421782

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 23 / 20 / 2018
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018004716

Autuação: 18/10/2018

Nº Ofício: 10585/2018 SEI - SES

Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 08/2018 HEELJ (IBQH). PROCESSO SEI Nº 201800010041097.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 10585/2018 SEI - SES

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 08/2018 – HEELJ (IBGH)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 08/2018 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014 – HEELJ (IBGH), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 17/10/2018, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4437331 e o código CRC 86882B59.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010041097



SEI 4437331

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 23 / 10 / 2018


1º Secretário



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 4770/2018

PARA RELATAR

O (A) Sr.(a) Deputado (a) DR. Helio

Em 31/10 2018

Presidente: [Signature]

Processo n.: 2018004716

Interessado: Secretaria de Estado da Sa de

Assunto: Relatório da Comiss o de Monitoramento e Avaliao dos Contratos de Gest o, referente   execuo do Contrato de Gest o do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ.

RELAT RIO

Trata-se de an lise de relat rio da Comiss o de Monitoramento e Avaliao dos Contratos de Gest o – COMACG –, referentes   execuo do Contrato de Gest o do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ –, encaminhados a este Poder nos termos do   3  do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

O Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ –   uma unidade de urg ncia e emerg ncia cl nica e cir rgica de assist ncia   sa de e hospital-geral em cl nicas b sicas (inciso VIII do art. 1  do Decreto n. 7.807, de 21 de fevereiro de 2013).

A terceirizao da gest o foi realizada pelo Contrato de Gest o n. 4/2014, celebrado entre o Estado de Goi s e o Instituto Brasileiro de Gest o Hospitalar – IBGH –, pessoa jur dica de direito privado, qualificada como organizao social, inscrita no CNPJ sob o n. 18.972.378/0001-12 (Decreto n. 8.075, de 20 de janeiro de 2014).

Relat rios de acompanhamento e avaliao da execuo s o instrumentos importantes para subsidiar a tomada de decis o do Poder P blico no que tange   efici ncia, efic cia, economicidade, produtividade, qualidade e efetividade ou n o da gest o pela Organizao Social - OS.

Como titular do controle externo (art. 25 da Constituio Estadual), a Assembleia Legislativa recebe tais relat rios com a finalidade de deles tomar conhecimento



e, se necessário, atuar em casos de irregularidades ou ilegalidades, com vistas a proteger os recursos públicos de malversações por qualquer pessoa física ou jurídica que os maneje.

A lei estadual que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e que regulamenta seu funcionamento é a Lei n. 15.503/2005, e determina que:

Art. 11 Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Além desse dever constitucional e legal de fiscalizar, consideramos que o efetivo exercício do controle externo aproxima a Casa Legislativa do cidadão, na medida em que, na atuação fiscalizatória, o povo percebe no Poder Legislativo uma instituição aliada que irá garantir o bom uso dos recursos públicos e, em consequência, viabilizar a prestação de serviços públicos com melhor qualidade.

Por outro lado, a omissão em desempenhar o papel de controle externo gera no seio social insatisfação quanto ao Parlamento.

Nesse sentido, mostra-se de extrema relevância o fortalecimento e o aprimoramento da função fiscalizatória do Poder Legislativo, com o fito sobretudo de fazer cumprir os limites legais impostos para a gestão da coisa pública.

Portanto, impende registrar que no Estado Democrático de Direito, os controles são instituídos para defender os interesses da coletividade, sempre em consonância com as determinações do ordenamento jurídico. E a instituição mais apta e com maior legitimidade para o exercício dessa função de controle é o Parlamento, que contém os representantes do povo democraticamente eleitos.

4

No presente caso, o relatório sobre o primeiro semestre de 2018 traz que a IBGH **cumpriu satisfatoriamente as metas** para a gestão do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, tanto a parte fixa quanto a variável foram cumpridas (fl. 18).

Assim sendo, manifesto-me, nesta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, pelo **arquivamento dos presentes autos**, levando-se antes, ao conhecimento e apreciação dos nobres Pares.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de dezembro de 2018.



DEPUTADO HELIO DE SOUSA

RELATOR



A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento
Aprova o Parecer do Relator Pelo Arquivamento
Da Matéria

PROCESSO Nº 4716/2018

Sala das Comissões Técnicas Solon Amaral

Em 12 / 12 / 2018

Presidente:

DEPUTADOS TITULARES

- 01 FRANCISCO JR.....
- 02 HELIO DE SOUSA.....
- 03 FRANCISCO OLIVEIRA.....
- 04 NÉDIO LEITE.....
- 05 LINCOLN TEJOTA.....
- 06 CLÁUDIO MEIRELLES.....
- 07 KARLOS CABRAL.....
- 08 CARLOS ANTONIO.....
- 09 CHARLES BENTO.....
- 10 LÍVIO LUCIANO.....
- 11 LUIS CÉSAR BUENO.....

DEPUTADOS SUPLENTE

- 01 DIEGO SORGATTO.....
- 02 TALLE BARRETO.....
- 03 JEAN CARLO.....
- 04 SÉRGIO BRAVO.....
- 05 MARLÚCIO PEREIRA.....
- 06 ÁLVARO GUIMARÃES.....
- 07 LUCAS CALIL.....
- 08 LISSAUER VIEIRA.....
- 09 MARQUINHOS PALMERSTON.....
- 10 WAGNER SIQUEIRA.....
- 11 HUMBERTO AIDAR.....



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar